



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 469

Data: 12/05/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,  
DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **LUCIANA PIEROTTI ARANTES – RE 13.995**, ocorrido em 10/11/2021 protocolizado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LUCIANA PIEROTTI ARANTES – RE 13.995**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.240.791-0, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

Carta de EXONERAÇÃO

Cajamar, 10 de Maio de 2024

Eu, Luciana Pierotti Arantes,  
RG 19.240.791-0, servidora desta  
prefeitura desde 28-05, 2012,  
ocupando o cargo de médica  
clínica geral, venho por meio  
desta, pedir exoneração do  
cargo por motivos particulares.

---

Luciana Pierotti Arantes